|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCONÚCLEO PEDAGÓGICO |  |

**Circular nº 170/2017 - NPE**

Osasco, 19 de Abril de 2017.

Prezados (as) Gestores (as),

Prezados (as) Coordenadores (as)

**Assunto**: “Concurso Jovem Senador 2017”

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições informa, conforme Boletim CGEB 188/2017, que se encontram abertas as inscrições para o **Concurso Jovem Senador do Senado Federal.**

A escola participante deverá remeter uma única redação manuscrita de um aluno até 19 anos, cursando o Ensino Médio, com o tema **“Brasil plural: para falar de intolerância”.**

A redação deverá ser manuscrita pelo próprio aluno no papel timbrado do Senado Federal, sem rasuras e sem identificação no corpo do texto, à Diretoria de Ensino aos cuidados das PCNP Carolina e/ou Rose até o dia **até 14 de agosto de 2017**. Também deverá ser encaminhada, junto com a redação, a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo diretor da escola e pelo autor, assim como a cópia do RG e do CPF do aluno, do professor e responsável legal. A ficha de inscrição e o papel timbrado podem ser encontradas no site [www.senado.leg.br/jovemsenador](http://www.senado.leg.br/jovemsenador). Os nomes completos da escola e do aluno só deverão ser escritos no rodapé da folha de redação, nos campos específicos.

Os autores das 27 melhores redações – um por unidade da Federação – serão automaticamente selecionados para vivenciar, em Brasília, com todas as despesas custeadas, o processo de discussão e elaboração das leis do País, simulando a atuação dos Senadores da República. Outros prêmios também estão previstos para alunos e escolas.

Mais informações podem ser obtidas no site do programa: <http://www12.senado.leg.br/jovemsenador>.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis

RG 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino